

# Idéia de gatilho pode ser de fácil execução

*Segundo especialista, Orçamento do Executivo poderia ser limitado por decreto presidencial*

MARIÂNGELA GALLUCCI

**B**RASÍLIA – Não há grandes barreiras jurídicas para o governo federal pôr em prática a idéia de criar uma espécie de gatilho para cortar o Orçamento todas as vezes que o déficit público atingir determinado limite. Segundo um especialista, o Orçamento do Executivo, calculado em cerca de 96% do total, poderia ser limitado por um decreto presidencial, já que o presidente estaria interferindo nas contas do Poder chefiado por ele próprio.

A princípio, os orçamentos do Legislativo e do Judiciário teriam de ser modificados por uma lei complementar, aprovada pela maioria absoluta do Congresso. O instrumento para acionar o gatilho não poderia ser a medida provisória.

A Constituição estabelece que cabe à lei complementar dispor sobre o exercício financeiro, a vigências, os prazos, a elaboração e a organização do Plano Plurianual da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da lei orçamentária anual.